

PORTARIA Nº 773 de 25 de Setembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, E

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, pelo período discriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
ANGELA MARIA MACHADO DE MELO	0007692	EDUCAÇÃO	AG. DE MERENDA E ZELADORIA	60 Dias	04/09/2019	02/11/2019

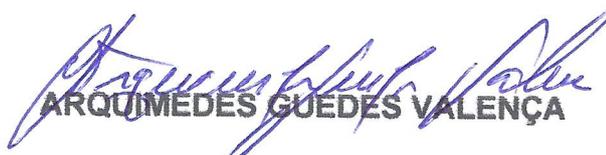
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Setembro de 2019



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO